



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

**16ª ATA DE DESCREDENCIAMENTO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 002/2021
INEX 008-29/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021**

CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ATRAVÉS DE CLÍNICOS GERAIS, ESPECIALISTAS, EXAMES, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS, E PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE (ENFERMEIRO, PSICÓLOGO, ASSISTENTE SOCIAL, NUTRICIONISTA, FISIOTERAPEUTA, FARMACÊUTICO, DENTISTA E BIOMÉDICA) PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE SAÚDE NAS ESPECIALIDADES MÉDICAS DESCRITAS, NO DESENVOLVIMENTO E APOIO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO PLENA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONDEÚBA/BAHIA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Condeúba, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação e a Comissão de Credenciamento, nomeadas pelo Decreto nº 006/2023 e Portaria nº 010/2021, respectivamente, para os trabalhos referentes ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021, conforme Aviso publicado no Diário Oficial dos Municípios, no DOU, no Jornal Correio, Jornal Tribuna do Sertão e no mural da Prefeitura Municipal de Condeúba em 13 de maio de 2021, objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, psicólogo, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta, farmacêutico, dentista e biomédica) para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia.

A presente reunião foi realizada visando analisar o Descredenciamento do seguinte credenciado:

ESPECIALIDADE	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA
Médico Pediatra (60 consultas/mês)	MARIA ALVES DA SILVA, CNPJ Nº 25.199.294/0001-53



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

Aberta a sessão a Comissão fez a leitura da Solicitação de Descredenciamento apresentada pela empresa MARIA ALVES DA SILVA, CNPJ Nº 25.199.294/0001-53, pelo qual havia se credenciado para a especialidade de Médico Pediatra (60 consultas/mês), pelo qual solicita o descredenciamento.

Observamos que a empresa em 06/07/2021 foi credenciada para a especialidade de Médico Pediatra (60 consultas/mês), conforme 2ª Ata de Abertura da Sessão Chamamento Público nº 002/2021 para credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços em saúde e Termo de Adesão.

Conforme disposto no item 15.4 do Edital, bem como item 13.1.2 do Termo de Adesão, a saber: “A credenciada poderá solicitar seu descredenciamento a qualquer tempo, mediante o envio de solicitação escrita ao órgão ou entidade contratante, cujo deferimento deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias. O pedido de descredenciamento não desincumbe a credenciada do cumprimento de eventuais contratos assumidos e das responsabilidades a eles atreladas, cabendo em casos de irregularidade na execução do serviço a aplicação das sanções definidas neste Regulamento”, pode a credenciada solicitar o seu descredenciamento.

Após a análise da situação apresentada, deu-se por **DEFERIDO o DESCREDENCIAMENTO da empresa MARIA ALVES DA SILVA, CNPJ Nº 25.199.294/0001-53 para a especialidade de Médico Pediatra (60 consultas/mês)**, de acordo com os termos editalícios e de adesão.

A credenciada fica ciente de que a mesma poderá requerer sua inclusão novamente na Chamada Pública para os serviços ora descredenciados, desde que sejam atendidos os termos editalícios, durante a vigência da Chamada Pública.

Sem que houvesse nenhum questionamento ou recurso, ficam encerrados assim os trabalhos.

Foi suspensa a reunião para redação da presente ata que reabertos os trabalhos, foi lida e vai devidamente assinada pela Comissão Permanente de Licitação, Comissão de Credenciamento e demais presentes.

Adonildo Ribeiro da Silva
Presidente da CPL

Milene Flores Dias
Membro

Marilene da Silva Rocha
Membro

Comissão Especial de Credenciamento:



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

Thaisa pereira de carvalho de morais

Presidente

Cristiana Neves de Novaes

Membro

Alanna Roberta Ribeiro Teixeira de Souza

Membro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

A Prefeitura Municipal, conforme Carta Magna, Lei 8.666/93 e 8.080/90, torna público o Aviso da 16ª Ata de Descredenciamento de Credenciada participante da Chamada Pública nº 2/21-PA 53/21, INEX nº 8-29/21. Objeto: Descredenciamento de pessoa jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, psicólogo, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta, farmacêutico, dentista e biomédica) para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia. Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se a Comissão de Licitação e a Comissão de Credenciamento para descredenciamento da especialidade de Médico Pediatra (60 consultas/mês) da empresa MARIA ALVES DA SILVA, CNPJ Nº 25.199.294/0001-53, em virtude do pedido de descredenciamento. Após a análise da situação apresentada, deu-se por **DEFERIDO o DESCREDENCIAMENTO da empresa MARIA ALVES DA SILVA, CNPJ Nº 25.199.294/0001-53 para a especialidade de Médico Pediatra (60 consultas/mês)**, de acordo com os termos editalícios e de adesão. A credenciada fica ciente de que o mesmo poderá requerer sua inclusão novamente na Chamada Pública para os serviços ora descredenciados, durante a vigência da Chamada Pública, desde que sejam atendidos os termos editalícios. Registra-se. Publique-se. Condeúba, BA – 15.07.24. Adonildo Ribeiro da Silva-Presidente da CL